

DECRETO Nº 611 DE 22 DE AGOSTO DE 2008

PUBLICADO

Em, 22 / 08 / 08

Responsável

EMENTA: DECLARA SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, EM PARTE DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BEZERROS, AFETADA PELA ESTIAGEM.

MARCONE DE LIMA BORBA, Prefeito do Município de Bezerros, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 59, IV da Lei Orgânica Municipal, pelo Art. 17 do Decreto Federal nº. 5.376, de 17 de fevereiro de 2005, e pela resolução nº. 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil.

CONSIDERANDO QUE:

A redução das precipitações pluviométricas que assolam o nosso município para níveis sensivelmente inferiores aos da média climatológica;

A queda intensificada das reservas hídricas de superfície.

Como consequência deste desastre, resultaram os danos humanos e os prejuízos econômicos constantes no Formulário de Avaliação de Danos, anexa a este Decreto;

De acordo com a Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil – CONDEC, a intensidade deste desastre foi dimensionada como de nível II.

DECRETA

Art. 1º Fica declarada situação anormal caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, em parte da zona rural do município de Bezerros-PE, afetada pela estiagem.

Parágrafo único: Esta situação de anormalidade é válida apenas para a área rural comprovadamente afetada pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo Formulário de Avaliação de Danos – AVADAN e pelo Croqui da área afetada, anexos a este decreto.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Bezerros, 22 de agosto de 2008


Marccone de Lima Borba
Prefeito Municipal

SISTEMA NACIONAL DE DEFESA CIVIL - SINDEC		
	AVALIAÇÃO DE DANOS	

1 - Tipificação Código NE-SES 12.401 Denominação ESTIAGEM		2- Data de Ocorrência <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse; text-align: center;"> <tr> <th style="padding: 2px;">Dia</th> <th style="padding: 2px;">Mês</th> <th style="padding: 2px;">Ano</th> <th style="padding: 2px;">Horário</th> </tr> <tr> <td style="padding: 2px;">18</td> <td style="padding: 2px;">08</td> <td style="padding: 2px;">2008</td> <td style="padding: 2px;">-</td> </tr> </table>	Dia	Mês	Ano	Horário	18	08	2008	-
Dia	Mês	Ano	Horário							
18	08	2008	-							

3- Localização UF/PE Município: BEZERROS

4 - Área Afetada Tipo de Ocupação	Não existe/ Não afetada	Urbana	Rural	Urbana e Rural
Residencial	X	μ	μ	μ
Comercial	X	μ	μ	μ
Industrial	X	μ	μ	μ
Agrícola	μ	μ	X	μ
Pecuária	X	μ	μ	μ
Extrativismo Vegetal	X	μ	μ	μ
Reserva Florestal ou APA	X	μ	μ	μ
Mineração	X	μ	μ	μ
Turismo e outras	X	μ	μ	μ

Descrição da Área Afetada
Parte da Zona Rural: Sítios: Portões, Lagoa do Cágado, Lagoa do Milho II, Cabuji, Esmera, Remédios, Tamanduá, Boi Torto, Areias, Cajazeiras, Cocos e Frutuoso.

5 - Causas do Desastre – Má distribuição dos índices pluviométricos no período de janeiro até a presente data, acarretando queda nas reservas hídricas de superfície. Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura e IPA (Instituto de Pesquisa Agropecuária)	
Secretaria de Defesa Civil – SEDEC Esplanada dos Ministérios - Bloco "E" - 6º Andar – Brasília-DF – CEP: 70067-901	Fone - (61) 223-4717 Fax-(61) 226-7588 E-mail: defesacivil@integracao.gov.br
Coordenadoria de Defesa Civil de Pernambuco – CODECIPE Av. Cruz Cabugá, 1211 – Prédio Anexo – Santo Amaro – Recife-PE – CEP: 50040-000	Fone: (81) 3425-2490/2491 Fax (81) 3425-2494 E-mail: codecipe@camil.pe.gov.br



6 - Danos Humanos Número de Pessoas	0 a 14 anos	15 a 64 anos	Acima de 65 anos	Gestantes	Total
Desalojadas	-----	-----	-----	-----	-----
Desabrigadas	-----	-----	-----	-----	-----
Deslocadas	-----	-----	-----	-----	-----
Desaparecidas	-----	-----	-----	-----	-----
Levemente Feridas	-----	-----	-----	-----	-----
Gravemente Feridas	-----	-----	-----	-----	-----
Enfermas	-----	-----	-----	-----	-----
Mortas	-----	-----	-----	-----	-----
Afetadas	752	2.155	377	23	3.307

7 - Danos Materiais Edificações	Danificadas		Destruidas		Total
	Quantidade	Mil R\$	Quantidade	Mil R\$	Mil R\$
Residenciais Populares	-----	-----	-----	-----	-----
Residenciais - Outras	-----	-----	-----	-----	-----
Públicas de Saúde	-----	-----	-----	-----	-----
Públicas de Ensino	-----	-----	-----	-----	-----
Infra-Estrutura Pública					
Obras de Arte	-----	-----	-----	-----	-----
Estradas (Km)	-----	-----	-----	-----	-----
Pavimentação de Vias Urbanas (Mil m ²)	-----	-----	-----	-----	-----
Outras	-----	-----	-----	-----	-----
Comunitárias	-----	-----	-----	-----	-----
Particulares de Saúde	-----	-----	-----	-----	-----
Particulares de Ensino	-----	-----	-----	-----	-----
Rurais	-----	-----	-----	-----	-----
Industriais	-----	-----	-----	-----	-----
Comerciais	-----	-----	-----	-----	-----

Assinatura

8 - Danos Ambientais Recursos Naturais		Intensidade do Dano					Valor Mil R\$
Água		Sem Danos	Baixa	Média	Alta	Muito Alta	
Esgotos Sanitários	X	μ	μ	μ	μ	μ	----
Efluentes Industriais	X	μ	μ	μ	μ	μ	----
Resíduos Químicos	X	μ	μ	μ	μ	μ	----
Outros	X	μ	μ	μ	μ	μ	----
Solo		Sem Danos	Baixa	Média	Alta	Muito Alta	
Erosão	X	μ	μ	μ	μ	μ	----
Deslizamento	X	μ	μ	μ	μ	μ	----
Contaminação	X	μ	μ	μ	μ	μ	----
Outros	X	μ	μ	μ	μ	μ	----
Ar		Sem Danos	Baixa	Média	Alta	Muito Alta	
Gases Tóxicos	X	μ	μ	μ	μ	μ	----
Partículas em Suspensão	X	μ	μ	μ	μ	μ	----
Radioatividade	X	μ	μ	μ	μ	μ	----
Outros	X	μ	μ	μ	μ	μ	----
Flora		Sem Danos	Baixa	Média	Alta	Muito Alta	
Desmatamento	X	μ	μ	μ	μ	μ	----
Queimada	X	μ	μ	μ	μ	μ	----
Outros	X	μ	μ	μ	μ	μ	----
Fauna		Sem Danos	Baixa	Média	Alta	Muito Alta	
Caça Predatória	X	μ	μ	μ	μ	μ	----
Outros	X	μ	μ	μ	μ	μ	----

9 - Prejuízos Econômicos Setores da Economia		Quantidade		Valor
Agricultura		Produção		Mil R\$
Grãos/cereais/leguminosas		344,8	t	1.189
Fruticultura		----	t	----
Horticultura		----	t	----
Silvicultura/Extrativismo		----	t	----
Comercial		----	t	----
Outras		----	t	----
Pecuária		Cabeças		Mil R\$
Grande porte		----	unid	----
Pequeno porte		----	unid	----
Avicultura		----	unid	----
Piscicultura		----	mil unid	----
Outros		----	unid	----
Indústria		Produção		Mil R\$
Extração Mineral		----	t	----
Transformação		----	unid	----
Construção		----	unid	----
Outros		----	unid	----
Serviços		Prest. de Serviço		Mil R\$
Comércio		----	unid	----
Instituição Financeira		----	unid	----
Outros		----	unid	----

Mur.

Descrição dos Prejuízos Econômicos

Na agricultura os prejuízos foram de 344,8 toneladas em grãos (Feijão e Milho). A perspectiva da safra para o nosso município era de 1.616,35 toneladas. Atualmente o preço do feijão é de R\$ 3,00/Kg e do milho R\$ 0,45/Kg. O total de hectares atingidos pela estiagem foi de 1.077,5 ha.

10 - Prejuízos Sociais

Serviços Essenciais	Quantidade	Valor
Abastecimento d'Água		Mil R\$
Rede de Distribuição	----	----
Estação de Tratamento (ETA)	----	----
Manancial	----	----
Energia Elétrica		Mil R\$
Rede de Distribuição	----	----
Consumidor sem energia	----	----
Transporte		Mil R\$
Vias	----	----
Terminais	----	----
Meios	----	----
Comunicações		Mil R\$
Rede de Comunicação	----	----
Estação Retransmissora	----	----
Esgoto		Mil R\$
Rede Coletora	----	----
Estação de Tratamento (ETE)	----	----
Gás		Mil R\$
Geração	----	----
Distribuição	----	----
Lixo		Mil R\$
Coleta	----	----
Tratamento	----	----
Saúde		Mil R\$
Assistência Médica	----	----
Prevenção	----	----
Educação		Mil R\$
Alunos sem dia de aula	----	160
Alimentos Básicos		Mil R\$
Estabelecimentos Armazenadores	----	----
Estabelecimentos Comerciais	----	----

Descrição dos Prejuízos Sociais

NÃO HOUVE



11 - Informações sobre o Município			
Ano Atual		Ano Anterior	
População (hab):	Orçamento (Mil R\$):	PIB (Mil R\$):	Arrecadação (Mil R\$):
56.629	61.000	185.946	46.009

12 - Avaliação Conclusiva sobre a Intensidade do Desastre (Ponderação)

Critérios Preponderantes

Intensidade dos Danos	Pouco Importante	Médio ou Significativo	Importante	Muito Importante
Humanos	μ	X	μ	μ
Materiais	X	μ	μ	μ
Ambientais	X	μ	μ	μ
Vulto dos Prejuízos	Pouco Importante	Médio ou Significativo	Importante	Muito Importante
Econômicos	μ	μ	X	μ
Sociais	X	μ	μ	μ
Necessidade de Recursos Suplementares	Pouco Vultosos	Mediamente Vultosos ou Significativos	Vultosos porém Disponíveis	Muito Vultosos e Não Disponíveis no SINDEC
	μ	X	μ	μ

Critérios Agravantes

	Pouco Importante	Médio ou Significativo	Importante	Muito Importante
Importância dos Desastres Secundários	X	μ	μ	μ
Despreparo da Defesa Civil Local	μ	μ	μ	X
Grau de Vulnerabilidade do Cenário	μ	μ	X	μ
Grau de Vulnerabilidade da Comunidade	μ	μ	μ	X
Padrão Evolutivo do Desastre	Gradual e Previsível	Gradual e Imprevisível	Súbito e Previsível	Súbito e Imprevisível
Tendência para agravamento	X Não μ	μ	μ	μ Sim X

Conclusão

Nível de Intensidade do Desastre	I	II	III	IV
Porte do Desastre	Pequeno ou Acidente	Médio	Grande	Muito Grande
	μ	X	μ	μ

13 - Instituição Informante

Nome da Instituição
Prefeitura Municipal de Bezerros

Responsável

Marcene de Lima Borba

Cargo
Prefeito

Assinatura

Marcene de Lima Bor
Prefeito

Telefone

(81) 3728-6700

Dia
22

Mês
08

Ano
2008

14 - Instituições Informadas

Coordenadoria Estadual de Defesa Civil

Informada

X

Coordenadoria Regional de Defesa Civil

μ

15 - Informações Complementares



SISTEMA NACIONAL DE DEFESA CIVIL – SINDEC

DECLARAÇÃO MUNICIPAL ATUAÇÃO EMERGENCIAL- DMATE

Município: Bezerros

UF: PE

Em atendimento ao disposto no §1º, do Art. 17 e, Art.18 do Decreto n.º 5.376, de 17 de fevereiro de 2005, o Governo Municipal declara as medidas e ações emergenciais de Resposta ao Desastre – Socorro, Assistência à população atingida e, Reabilitação do Cenário – já adotadas e as que serão providenciadas no âmbito da administração estadual, visando atender as necessidades da população municipal afetada pelo desastre.

1. Medidas e Ações já em curso: Indicar, marcando com "X", quais as medidas e ações de socorro, assistência e de reabilitação do cenário e descrever outras que já estão sendo adotadas pelo Município e/ou, as que já foram atendidas pelo Estado.

1.a) SOCORRO ÀS PESSOAS AFETADAS:

MEDIDAS E AÇÕES RELACIONADAS COM:

	SIM	NÃO	NÃO NECESSÁRIO
Busca e salvamento	N		
Primeiros socorros	N		
Atendimento pré-hospitalar	N		
Atendimento médico cirúrgico de urgência	N		

Justificar o não atendimento de ações necessárias e não atendidas. Descrever outras medidas e ações:

1.b) ASSISTÊNCIA ÀS PESSOAS AFETADAS:

MEDIDAS E AÇÕES RELACIONADAS COM:

	SIM	NÃO	NÃO NECESSÁRIO
Atividades logísticas	N		
Assistência e promoção social	N		
Promoção, proteção e recuperação da saúde	N		

Descrever outras medidas e ações:

1.c) REABILITAÇÃO DO CENÁRIO:

MEDIDAS E AÇÕES RELACIONADAS COM:

	SIM	NÃO	NÃO NECESSÁRIO
Vigilância das condições de segurança global da população	N		
Reabilitação dos serviços essenciais	N		
Reabilitação das áreas deterioradas e das habitações	N		

Descrever outras medidas e ações:

1.d) Outras Medidas e Ações

MEDIDAS E AÇÕES RELACIONADAS COM:

	SIM	NÃO	NÃO NECESSÁRIO
Ações de combate aos sinistros	S		
Isolamento das áreas de riscos ou áreas críticas e Evacuação da população em risco	N		
Combate direto aos sinistros	S		
Controle do trânsito e Segurança da área sinistrada	N		

Descrever outras medidas e ações:

2. Capacidade de Atuação: Descrever objetivamente sobre os RECURSOS (quantificando-os e qualificando-os, quando for possível) empregados pelo Município, informando quando esses não forem suficientes.

2.1 PRIORIDADE I

MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS HUMANOS (*) E INSTITUCIONAIS (*)

(*) Quando não for possível a quantificação, indicar seu emprego com: "S" para SIM, "N" para NÃO ou, "NN" para NÃO NECESSÁRIO, para cada item implementado ou já providenciado.

PESSOAL / EQUIPE EMPREGADA	S, N, NN	QUANT.	UNID.
Pessoal / Equipes de resgate e combate a sinistros	N		
Pessoal / Equipes de Apoio a Saúde e Saúde Pública	N		
Pessoal / Equipes de Avaliação de Danos	S	4	1
Pessoal / Equipes de Reabilitação de Cenários	N		
Pessoal / Equipes p/ as áreas de atuação: assistência médica	N		
Pessoal / Equipes p/ as áreas de atuação: saneamento básico	N		
Pessoal / Equipes p/ as áreas de atuação: segurança	N		
Pessoal / Equipes p/ as áreas de atuação: obras públicas e serviços gerais	N		
Pessoal / Equipes p/ as áreas de atuação: promoção, assistência e comunicação social	N		
Pessoal / Equipes para Instalação e Administração de abrigos temporários	N		

Descrever outros e/ou detalhar, quando for o caso, o pessoal e equipes já empregados ou mobilizados.

2.2 PRIORIDADE II

MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS MATERIAIS (*)

(*) Quando não for possível a quantificação, indicar seu emprego com: "S" para SIM, "N" para NÃO ou, "NN" para NÃO NECESSÁRIO, para cada item implementado ou já providenciado.

MATERIAL / EQUIPAMENTO EMPREGADO	S, N, NN	QUANT.	UNID.
Helicópteros, Barcos, Veículos, Ambulâncias, Outros meios de transporte	N		
Equipamentos e Máquinas	N		
Água Potável	S		
Medicamentos	N		
Alimentos	N		
Material de Uso pessoal (asseio e higiene, utensílios domésticos, vestuário, calçados, etc)	N		
Material de Limpeza, desinfecção, Desinfestação e Controle de Pragas e Vetores	N		

Descrever outros e/ou detalhar, quando for o caso, os materiais e equipamentos já empregados ou providenciados.

2.3 PRIORIDADE III

MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS FINANCEIROS

VALOR FINANCEIRO EMPREGADO	S, N, NN	VALOR (R\$ 1,00)
R\$ Oriundos do Orçamento Municipal DC ou não (Art. 18)	S	
R\$ Oriundos de Fontes Municipais Extraorçamentárias	N	
R\$ Oriundos de Fundo Municipal de DC ou correlato	N	
R\$ Oriundos de Doações da População: Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas	N	
R\$ Oriundos de Doações ONGs	N	
R\$ Oriundos de Ajuda Internacional	N	

3. Outras Informações Relevantes para restabelecer a Normalidade no Município. Descrever objetivamente as providências que ainda serão desencadeadas pelo Município. Informar, também, sobre questões importantes de competência do Município (Art.13 do Decreto n.º 5.376) relacionadas com o planejamento e a sua implementação no atendimento do desastre:

- 1) O município possui a COMDEC, ou órgão correspondente? (Art 13) *SIM*
- 2) Foi implementado o Comando Operacional no cenário do desastre? (Art. 13, inciso XX) *NÃO*
- 3) Existe Plano de Contingência para o tipo de desastre ocorrido? (Art. 13, inciso III) *NÃO*
- 4) Já foi realizado Simulado desse Plano de Contingência? (Art. 13, inciso XII) *NÃO*
- 5) Há emissão de Alertas e Alarmes na Mídia local e regional ? (Art. 13, inciso XII) *NÃO*
- 6) Há coordenação sobre doação não-financeira da Sociedade, ONGs, Outros Países e Organismos Internacionais etc? (Art. 13, inciso XVI) *NÃO*
- 7) O município fez a avaliação de danos e prejuízos ? (Art. 13, inciso XIII) *SIM*
- 8) Realizou-se vistorias de áreas de risco, interveio, isolou e evacuou a população? (Art. 13, inciso VIII) *NÃO*
- 9) Há mobilização e coordenação dos órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais na área atingida. (Art 13, inciso I e Art 18, §2º e §3º) *SIM*

4. Declaração

Na qualidade de Prefeito Municipal, declaro para fins de prova junto ao **Governo do Estado de Pernambuco/Coordenadoria de Defesa Civil de Pernambuco – CODECIPE** e ao **Ministério da Integração Nacional – MI/Secretaria Nacional de Defesa Civil - SEDEC** para os efeitos e sob as penas da lei, que todas as informações relacionadas na presente declaração referem-se às ações de resposta ao desastre de responsabilidade deste Governo Municipal, nos termos do Art.13 e Art. 18 do Decreto supracitado.

Prefeito Municipal
Bezerros

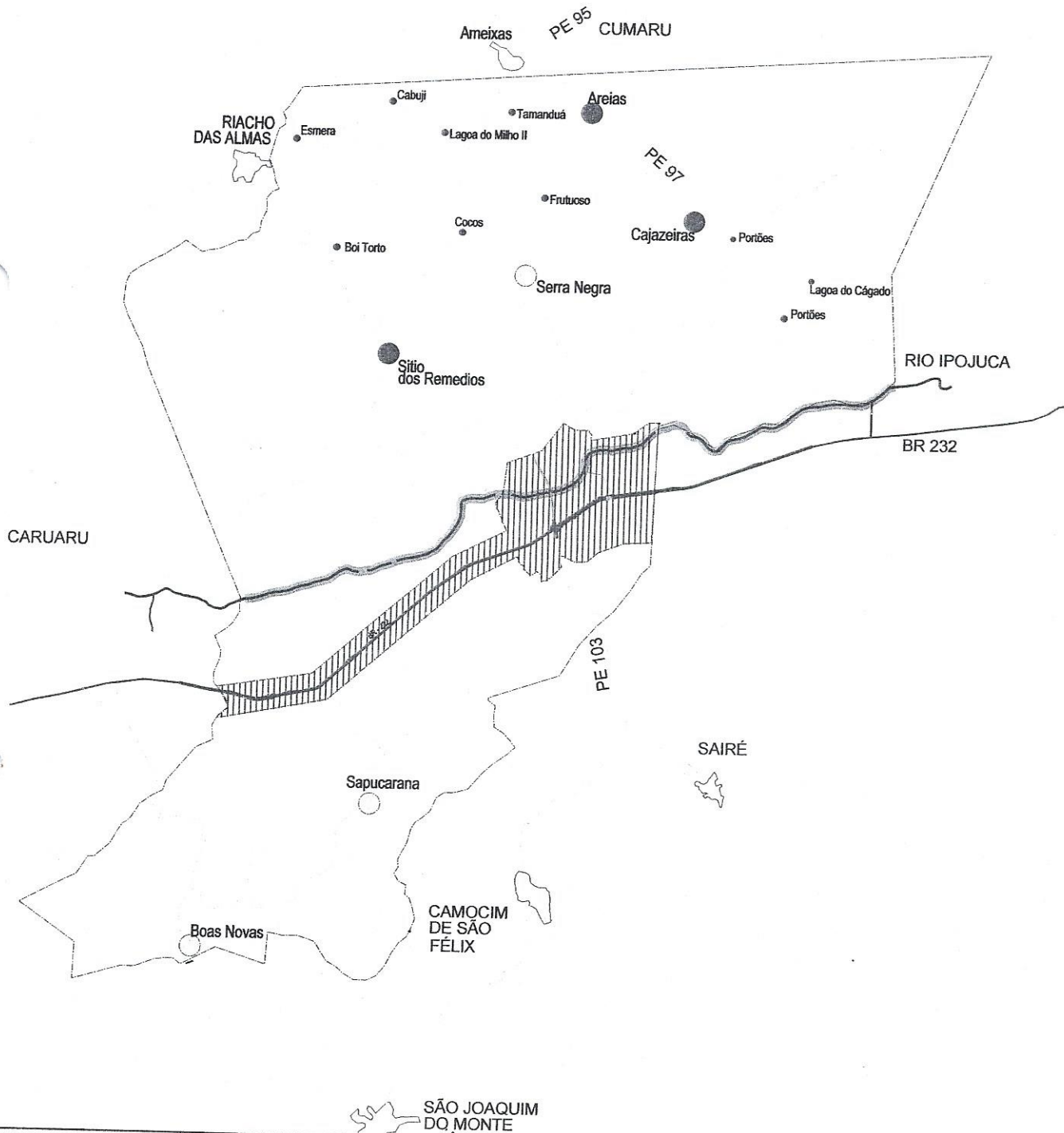
Marcone de Lima
Prefeito

Telefones e Fax
081-3728-6700

Local e Data

Bezerros, 22 de agosto de 2008

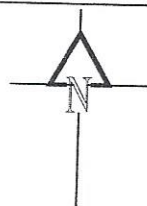
OBS: As informações sobre a atuação emergencial municipal, em acordo com o § 1º do Art. 17, do Decreto n.º 5.376, visando a Homologação de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública, com o objetivo de cumprir esse dispositivo legal e facilitar o levantamento das informações pelo Município, a **“Declaração Municipal de Atuação Emergencial – DMATE”** visa atender essa exigência enquanto não for aprovada regulamentação pelo Conselho Nacional de Defesa Civil – CONDEC.



LEGENDAS

- LIMITE MUNICIPAL
- ▨ PERÍMETRO URBANO
- DISTRITOS E POVOADOS
- LOCALIDADES ATINGIDAS

Man



ESCALA: 1 / 200.000



INSTITUTO AGRÔNOMO DE
PERNAMBUCO



GERÊNCIA REGIONAL CARUARU
ÍNDICE DE PRECIPITAÇÃO PLUVIOMÉTRICO DIÁRIO/MENSAL

MUNICÍPIO: BEZERROS-PE

ANO:

DIA	MÊS											
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,50	17,50	0,00				
2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00				
3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
4	0,00	0,00	0,00	0,00	2,50	0,00	0,00	0,00				
5	0,00	0,00	0,00	10,00	35,00	5,00	27,50	0,00				
6	0,00	0,00	0,00	2,50	15,00	2,50	0,00	0,00				
7	0,00	0,00	0,00	30,00	0,00	2,50	0,00	10,00				
8	0,00	0,00	5,00	25,00	0,00	2,50	0,00	0,00				
9	0,00	0,00	0,00	0,00	2,50	0,00	7,50	0,00				
10	0,00	0,00	2,50	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00				
11	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00				
12	2,50	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	2,50				
13	0,00	0,00	0,00	2,50	5,00	0,00	0,00	0,00				
14	0,00	0,00	2,50	45,00	0,00	5,00	0,00	0,00				
15	0,00	2,50	0,00	0,00	0,00	2,50	0,00	0,00				
16	5,00	0,00	0,00	0,00	15,00	0,00	0,00	2,50				
17	0,00	15,00	7,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
18	0,00	0,00	0,00	0,00	7,50	0,00	0,00	0,00				
19	0,00	0,00	7,50	0,00	0,00	0,00	7,50	0,00				
20	0,00	0,00	7,50	0,00	0,00	0,00	2,50	0,00				
21	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00				
22	0,00	0,00	7,50	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00				
23	0,00	0,00	12,50	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
24	40,00	0,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
25	0,00	0,00	2,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
26	0,00	0,00	0,00	0,00	27,50	0,00	0,00	5,00				
27	0,00	0,00	0,00	0,00	2,50	0,00	2,50	0,00				
28	0,00	0,00	7,50	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00				
29	0,00	0,00	22,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
30	5,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
31	10,00		2,50	0,00	0,00		0,00	0,00				
TOTAL	62,50	17,50	112,50	120,00	142,50	32,50	65,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL ACUMULADO						592,50						
						Milímetros						

Demétrio de Alencar Parente
Eng. Agrônomo
CREA: 8400 - D 2ª Região